

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2019
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 199/2018

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei n.º 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 56 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1035570 SSP-GO, CPF n.º 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a intervenção do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, n.º 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por seu Ordenador de Despesas Substituto, **José Antônio De Moraes**, brasileiro, casado, designado pela Portaria n.º 175/UFG, de 13/07/2015, portador da CI n.º 714.072 – DGPC/GO e do CPF n.º 234.138.081-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 199/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 28/11/2018, Processo Administrativo n.º 23070.901080/2018-74, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de órteses e próteses, conforme especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 199/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item		Fornecedor: SÍNTESE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA , inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ 24.801.201/0001-56, estabelecida à Rua 9-A, n.º 411, Setor Aeroporto, Goiânia (GO), CEP: 74075-330, representada por seu Proprietário, o Sr. Orlandir Paula Cardoso, brasileiro, casado, portador do RG n.º 173.585 SSP/GO e do CPF n.º 058.190.671-34						
	Especificação (ENE 9010802018/0)	Quantidade	Unidade	Marca	Fabricante	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	
Lote 01	01	Ancora ref. 0702030023	Unidade	50	IOL	IOL	R\$ 197,60	R\$ 9.880,00
	02	Arruela lisa ref. 0702030040	Unidade	100	Hexagon	Hexagon	R\$ 8,05	R\$ 805,00
	03	Fixador ext. tipo plataforma/sist. de alongamento ou transp. ósseo ref. 0702030422	Unidade	50	ADJ	ADJ	R\$ 1.054,91	R\$ 52.745,50
	04	Fixador externo circular ou semicircular, ref. 0702030384	Unidade	75	Sartori	Sartori	R\$ 1.163,90	R\$ 87.292,50
	05	Fixador externo híbrido ref. 0702030392	Unidade	45	ADJ	ADJ	R\$ 913,16	R\$ 41.092,20
	06	Fixador externo linear ref. 0702030406	Unidade	45	Sartori	Sartori	R\$ 596,03	R\$ 26.821,35
	07	Fixador externo para punho ref. 0702030414	Unidade	30	Sartori	Sartori	R\$ 516,52	R\$ 15.495,60
	08	Haste femoral curta com bloqueio cefálico inclui parafusos, ref. 0702030481	Unidade	40	Hexagon	Hexagon	R\$ 936,58	R\$ 37.463,20
	09	Haste femoral longa com bloqueio cefálico inclui parafusos, ref. 0702030490	Unidade	30	Hexagon	Hexagon	R\$ 989,15	R\$ 29.674,50
	10	Haste intramedular bloqueada de fêmur inclui parafusos, ref. 0702030511	Unidade	30	Hexagon	Hexagon	R\$ 1.037,78	R\$ 31.133,40
	11	Haste intramedular bloqueada de tibia inclui parafusos, ref. 0702030520	Unidade	45	Hexagon	Hexagon	R\$ 1.004,46	R\$ 45.200,70

12	Haste intramedular retrograda incluindo os parafusos, ref. 0702030562	Unidade	30	Hexagon	Hexagon	R\$ 905,90	R\$ 27.177,00
13	Mini fixador externo ref. 0702030600	Unidade	20	Sartori	Sartori	R\$ 366,62	R\$ 7.332,40
14	Mini parafuso de auto compressão ref. 0702030619	Unidade	30	Hexagon	Hexagon	R\$ 146,99	R\$ 4.409,70
15	Mini placa em T ou L ref. 0702031364	Unidade	10	Hexagon	Hexagon	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
16	Parafuso canulado 3,5 mm ref. 0702030627	Unidade	20	Hexagon	Hexagon	R\$ 116,02	R\$ 2.320,40
17	Parafuso canulado 4,5 mm ref. 0702030635	Unidade	150	Hexagon	Hexagon	R\$ 102,92	R\$ 15.438,00
18	Parafuso canulado 7,0 mm ref. 0702030643	Unidade	150	Hexagon	Hexagon	R\$ 90,29	R\$ 13.543,50
19	Parafuso canulado mini ref. 0702030651	Unidade	20	Hexagon	Hexagon	R\$ 257,29	R\$ 5.145,80
20	Parafuso cortical 1,5 mm ref. 0702030660	Unidade	5	IOL	IOL	R\$ 18,06	R\$ 90,30
21	Parafuso cortical 2,0 mm ref. 0702030678	Unidade	20	IOL	IOL	R\$ 15,34	R\$ 306,80
22	Parafuso cortical 2,7 mm ref. 0702030686	Unidade	5	IOL	IOL	R\$ 16,94	R\$ 84,70
23	Parafuso cortical 3,5 mm ref. 0702030694	Unidade	120	Hexagon	Hexagon	R\$ 15,34	R\$ 1.840,80
24	Parafuso cortical 4,5 mm ref. 0702030708	Unidade	30	Hexagon	Hexagon	R\$ 18,06	R\$ 541,80
25	Parafuso de interferência de titânio ref. 0702030716 para reconstrução de joelho, em várias medida e tamanhos, com instrumental compatível para implante do parafuso interferência. Registro na ANVISA.	Unidade	50	Traumédica	Traumédica	R\$ 486,29	R\$ 24.314,50
26	Parafuso esponjoso 4,0 mm ref. 0702030724	Unidade	200	Hexagon	Hexagon	R\$ 27,71	R\$ 5.542,00
27	Parafuso esponjoso 6,5 mm ref. 0702030732	Unidade	60	Hexagon	Hexagon	R\$ 27,71	R\$ 1.662,60
28	Parafuso maleolar ref. 0702030740	Unidade	10	Hexagon	Hexagon	R\$ 21,89	R\$ 218,90
29	Placa 1/3 tubular 3,5 mm (inclui parafusos) ref. 0702030830	Unidade	200	Hexagon	Hexagon	R\$ 146,99	R\$ 29.398,00
30	Placa 1/3 tubular 4,5 mm (inclui parafusos) ref. 0702030848	Unidade	5	Hexagon	Hexagon	R\$ 177,20	R\$ 886,00
31	Placa angulada 4,5 mm inclui parafusos ref. 0702030856	Unidade	5	Hexagon	Hexagon	R\$ 378,18	R\$ 1.890,90
32	Placa calco ref. 0702030864	Unidade	5	Hexagon	Hexagon	R\$ 308,75	R\$ 1.543,75
33	Placa condilea 4,5 mm inclui parafusos ref. 0702030880	Unidade	5	Ortosintese	Ortosintese	R\$ 530,21	R\$ 2.651,05
34	Placa de compressão dinâmica 2,0 mm (inclui parafusos), ref. 0702031356	Unidade	10	IOL	IOL	R\$ 122,80	R\$ 1.228,00
35	Placa de compressão dinâmica 3,5 mm (inclui parafusos) ref. 0702030899	Unidade	130	Hexagon	Hexagon	R\$ 183,81	R\$ 23.895,30
36	Placa de compressão dinâmica 4,5 mm estreita (inclui parafuso) ref. 0702030902	Unidade	60	Hexagon	Hexagon	R\$ 235,88	R\$ 14.152,80

37	Placa de compressão dinâmica 4,5 mm larga - (inclui parafusos) ref. 0702030910	Unidade	30	Hexagon	Hexagon	R\$ 196,13	R\$ 5.883,90
38	Placa de reconstrução de bacia 3,5 mm (inclui parafusos) ref. 0702030929	Unidade	80	Hexagon	Hexagon	R\$ 299,90	R\$ 23.992,00
39	Placa de reconstrução de bacia 4,5 mm (inclui parafusos) ref. 0702030937	Unidade	5	Hexagon	Hexagon	R\$ 325,69	R\$ 1.628,45
40	Placa de suporte de plateau tibial 4,5 mm inclui parafusos ref. 0702030945	Unidade	7	IOL	IOL	R\$ 288,71	R\$ 2.020,97
41	Placa em L 1,5mm (inclui parafusos) ref. 0702031313	Unidade	5	IOL	IOL	R\$ 293,42	R\$ 1.467,10
42	Placa em L 2,7 mm inclui parafusos ref. 0702030953	Unidade	10	IOL	IOL	R\$ 131,36	R\$ 1.313,60
43	Placa em L 3,5 mm inclui parafusos ref. 0702030961	Unidade	10	Hexagon	Hexagon	R\$ 275,48	R\$ 2.754,80
44	Placa em L 4,5 mm inclui parafusos ref. 0702030970	Unidade	25	IOL	IOL	R\$ 288,71	R\$ 7.217,75
45	Placa em T 2,0 mm (inclui parafusos) ref. 0702031330	Unidade	10	IOL	IOL	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00
46	Placa em T 2,7 mm inclui parafusos ref. 0702030988	Unidade	10	IOL	IOL	R\$ 131,36	R\$ 1.313,60
47	Placa em t 3,5 mm inclui parafusos ref. 0702030996	Unidade	80	Hexagon	Hexagon	R\$ 275,48	R\$ 22.038,40
48	Placa em t 4,5 mm inclui parafusos ref. 0702031003	Unidade	30	IOL	IOL	R\$ 296,17	R\$ 8.885,10
49	Placa em trevo 3,5 mm inclui parafusos ref. 0702031011	Unidade	10	Ortosintese	Ortosintese	R\$ 275,48	R\$ 2.754,80
50	Placa em trevo 4,5 mm inclui parafusos ref. 0702031020	Unidade	30	Ortosintese	Ortosintese	R\$ 288,71	R\$ 8.661,30
51	Placa para calcâneo inclui parafusos ref. 0702031046	Unidade	10	Hexagon	Hexagon	R\$ 320,61	R\$ 3.206,10
52	Placa semitubular 2,7mm inclui parafusos ref. 0702031070	Unidade	10	IOL	IOL	R\$ 146,64	R\$ 1.466,40
53	Placa semitubular 4,5 mm inclui parafusos ref. 0702031097	Unidade	5	Hexagon	Hexagon	R\$ 177,20	R\$ 886,00
54	Placa/ parafuso deslizante de 135 ou 150 graus, ref. 0702030813	Unidade	30	Hexagon	Hexagon	R\$ 764,34	R\$ 22.930,20
55	Placa/ parafuso deslizante de 95 graus ref. 0702030821	Unidade	10	Hexagon	Hexagon	R\$ 680,77	R\$ 6.807,70

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses a contar de sua assinatura, nos termos da legislação aplicável.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. DA SUBROGAÇÃO

- 5.1. Fica a Contratada obrigada a aceitar a sub-rogação da respectiva ata de registro de preço pela Filial GO da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, UASG 155904.
- 5.2. A sub-rogação deverá ser previamente aprovada pelo Colegiado Executivo da unidade hospitalar, observado o disposto no inciso II do art. 9 da Portaria EBSEH nº 125, de 11 de dezembro de 2012.

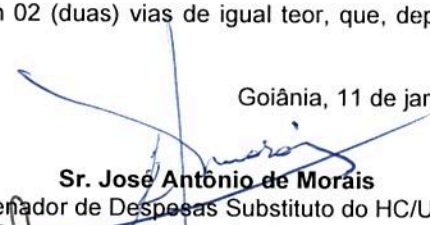
6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. Não houve formação de Cadastro Reserva.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Prof. Dr. Edward Madureira Brasil
Reitor da UFG – Contratante

Goiânia, 11 de janeiro de 2019.


Sr. José Antônio de Morais
Ordenador de Despesas Substituto do HC/UFG -
Interveniente


Sr. Orlandir Paula Cardoso
Proprietário - Contratada